



REGULAMENTO DO CAMPEONATO DO ANO

a partir de 1 de Janeiro de 2024

O Campeonato do Ano é o que se realiza na Monográfica Nacional do Boxer Club de Portugal (BCP). Esta exposição também pode ser denominada Campeonato do Ano do BCP.

Com o objectivo de nos equipararmos aos países mais representativos nas nossas Monográficas, cada ano resultaram 4 Campeões do Ano Jovens e 4 Campeões do Ano adultos.

I - CAMPEÃO DO ANO JOVEM

Serão promulgados 4 Campeões do Ano Jovem, resultantes de cada sexo e cor.

Será Campeão Jovem do Ano o melhor exemplar de sexo e cor, resultante de ser o vencedor entre o primeiro da classificação de Júnior (>9<12) e Júnior (>12<18).

Desta forma resultam 4 Campeões, dois machos, o fulvo e o tigrado e duas fêmeas, a fulva e a tigrada.

II - CAMPEÃO DO ANO ADULTO

Serão promulgados 4 Campeões do Ano, resultantes de cada cor e sexo.

Será proclamado Campeão do Ano o melhor entre o CAC-QC, RCAC-QC e o primeiro classificado da classe de Campeões (CCC) de cada sexo e cor.

- a) É requisito obrigatório aos exemplares serem detentores de prova de seleção reconhecidas pelos clubes de raça, SPC, SEC, ZTP, etc.
- b) Uma cópia do certificado de SPC, ou equivalente deverá ser enviada no momento da inscrição na classe individual, mas será aceite até à data limite das inscrições.
- c) O Certificado original deve ser apresentado à organização antes do julgamento final.
- d) Somente os exemplares que realizem a prova no mesmo fim de semana da exposição estão excluídos da alínea B e C.
- e) O exemplar com RCAC-QC apenas entra na disputa se o exemplar que obteve o CAC-QC não tenha os requisitos obrigatórios na alínea a).

Desta forma resultam 4 Campeões, 2 machos, o fulvo e o tigrado e duas fêmeas, a fulva e a tigrada.

Ponte de Lima, 13 de dezembro de 2023.